



São Paulo, 16 de junho de 2011.

Ilmo Senhor

Benedito Augusto de Oliveira

DD. Presidente do SindSaúde – SP

Prezado Senhor:

Em resposta à solicitação formulada na mesa de negociação datada de 10 de junho de 2011, informamos que, conforme acordado com V.Sa., a revisão da Lei Complementar nº 674 de 08 de abril de 1992 que abrange todos os servidores da área da saúde do Estado de São Paulo, será implantada no início do segundo semestre de 2011, com benefícios retroativos a 1º de julho deste ano. Para tanto estão sendo tomadas providências no sentido de realizar os devidos enquadramentos e provisão de recursos financeiros.

Convidamos V.Sa. e demais representantes do Sindsaude na mesa de negociações, para uma reunião na próxima terça-feira, dia 21 de junho, às 10h, na sede da Secretaria da Saúde, à Avenida Dr. Arnaldo, 351, 2º andar, sala 226, para a apresentação da estrutura do novo plano de carreira e criação de um grupo de trabalho conjunto, com a participação de representantes dos servidores da saúde e de técnicos das Secretarias de Estado da Saúde e da Gestão Pública, com o objetivo de finalizar os detalhes do projeto de lei a ser encaminhado à Assembléia Legislativa.

Nos colocamos à disposição para esclarecer dúvidas porventura existentes e apresentamos nossas saudações.

Atenciosamente,



Julio Semeghini

Secretário de Gestão



Giovanni Guido Cerri

Secretário da Saúde